



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE



EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL Nº 02/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Aluno Especial para disciplinas ofertadas no segundo semestre letivo de 2026.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital destina-se à seleção de candidatos para matrícula na condição de Aluno Especial em disciplinas isoladas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

1.2 A matrícula como aluno especial possui validade exclusivamente para a(s) disciplina(s) cursada(s), não gerando vínculo como discente regular nem direito automático ao ingresso no Programa.

1.3 Os créditos obtidos poderão ser aproveitados futuramente, observadas as normas internas do Programa e a legislação vigente.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão inscrever-se:

I – portadores de diploma de graduação reconhecido pelo MEC, para disciplinas ofertadas no Mestrado;

II – portadores de diploma de Mestrado reconhecido, para disciplinas ofertadas no Doutorado.

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas as disciplinas constantes no Anexo I deste Edital.

Cada disciplina possui número próprio de vagas, podendo ou não exigir pré-requisitos.

O preenchimento das vagas dependerá da aprovação pelo docente responsável.

A Coordenação reserva-se o direito de cancelar disciplinas que não atingirem número mínimo de inscritos ou por motivo de força maior.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período

De 20 a 24 de julho de 2026.

4.2 Local

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Sistema de Pós-Graduação da FURG:

<https://siposg.furg.br>

Os candidatos deverão observar:

- candidatos com graduação deverão inscrever-se na aba Mestrado;
- candidatos com título de Mestre deverão inscrever-se na aba Doutorado.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

5. DOCUMENTAÇÃO

Todos os documentos deverão ser anexados em formato PDF.

5.1 Candidatos brasileiros

- Documento oficial de identidade ou carteira de motorista;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Diploma de Graduação ou Mestrado ou certificado de conclusão de curso;
- Currículo Lattes atualizado;
- Carta de intenções (máximo de 300 palavras).

5.2 Candidatos internacionais

Além da documentação acima:

- cópia digitalizada da página de identificação do passaporte, que deve estar válido; e;
- diploma de graduação e histórico escolar correspondentes, em cópias digitalizadas, coloridas e em alta resolução.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas somente as inscrições que:

- atenderem aos requisitos do Edital;
- apresentarem toda a documentação exigida;
- forem realizadas dentro do prazo.

A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do Programa: <https://ppgcs.furg.br> e no site SIPOSG: <https://siposg.furg.br>.

7. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada pelo(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina.

Serão considerados:

- análise do Currículo Lattes;
- carta de intenções;
- aderência do candidato aos objetivos da disciplina.

Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, o docente poderá utilizar critérios acadêmicos complementares.

8. DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado nos endereços eletrônicos:

- <https://siposg.furg.br>
- <https://ppgcs.furg.br>

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, exclusivamente na data estabelecida no cronograma deste Edital.

9.2 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio do link disponível no Sistema de Pós-Graduação da FURG (SIPOSG), na data estabelecida no cronograma deste Edital, na área destinada ao processo seletivo correspondente.

9.3 O recurso deverá ser devidamente fundamentado, contendo:

- identificação completa do candidato;
- exposição clara dos fatos e da fundamentação do pedido;
- indicação do objeto específico da contestação.

9.4 Não serão aceitos recursos:

- apresentados fora do prazo estabelecido no cronograma;
- encaminhados por e-mail, protocolo físico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital;
- sem a devida fundamentação.

9.5 Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e/ou pelo(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina, conforme a natureza da solicitação, sendo o resultado divulgado na data prevista no cronograma deste Edital, nos endereços eletrônicos <https://siposg.furg.br> e <https://ppgcs.furg.br>.

10. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão realizar matrícula na data prevista neste Edital, no dia **06/08/2026**.

A matrícula será realizada mediante apresentação dos documentos originais ou cópia autenticada.

- **Local: Secretaria da FAMED (Sala 708, 7º Andar – Área Acadêmica da Saúde).**
- **Horário de início: A partir das 13h30min.**

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

11. DOS ESTUDANTES INTERNACIONAIS

Em atendimento à Instrução Normativa Conjunta FURG nº 15/2026, o estudante internacional aprovado somente poderá efetivar matrícula após manifestação favorável da Secretaria de Relações Internacionais (REINTER).

Após a homologação do resultado final, o Programa abrirá processo administrativo individual no SEI destinado à REINTER.

Antes da primeira matrícula deverão ser apresentados:

- passaporte válido;
- visto apropriado à finalidade acadêmica, exceto nos casos de residentes no país;
- comprovante de entrada no Brasil (passaporte com carimbo de entrada no Brasil datado de até 90 dias) e protocolo de atendimento/agendamento na Polícia Federal;
- Termo de Compromisso, Anexo II, assinado pelo estudante internacional;
- seguro-saúde com repatriação funerária contratado no país de origem e válido no Brasil por todo o período do vínculo acadêmico, conforme Instrução Normativa Conjunta FURG nº 15/2026.
- diploma de graduação e histórico escolar correspondentes, apostilados, para país signatário da Convenção da Apostila de Haia, ou com legalização consular brasileira em países não participantes da Convenção da Apostila de Haia, bem como tradução juramentada no Brasil, quando o documento não estiver em português, inglês, espanhol ou francês.

O candidato deverá apresentar os documentos no dia **04/08** e na ausência de qualquer documento impedirá a matrícula.

Durante todo o vínculo com a Universidade o estudante deverá manter atualizados:

- Registro Nacional Migratório (RNM);
- Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);
- seguro-saúde.

12. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Será assegurada reserva mínima de 30% das vagas para candidatos negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero, conforme Resolução CONSUN nº 45/2024.

A documentação comprobatória será apresentada na matrícula.

Caso não seja validada, o candidato passará automaticamente para ampla concorrência.

13. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados exclusivamente para execução deste processo seletivo, observando a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e as normas institucionais da FURG.

14. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	17/07/2026
Inscrições	20 a 24/07
Homologação das inscrições	27/07
Resultado preliminar	30/07
Recursos - Siposg	31/07
Resultado final	03/08
Matrícula	06/08

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição implica ciência e aceitação integral deste Edital.

15.2 O Programa não se responsabiliza por inscrições não concluídas em decorrência de problemas técnicos.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

15.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Rio Grande, 17 de julho de 2026

ANEXO I

Quadro de disciplinas

Código	Disciplina	Docente(s)	Pré-requisito	Período	Horário	Local	Vagas
12003P	Micologia Médica	Melissa Orzechowski Xavier e Vanice Rodrigues Poester	Não	06/10 a 06/11/2026	Terças e sextas, 09h às 12h	Sala a definir Prédio Novo FAMED	2
13054P	Epidemiologia Básica	Rodrigo Dalke Meucci	Não	A partir de 07/08/2026	Sextas, 09h às 12h	Sala 702 – Prédio Novo FAMED	3
17128P	Práticas em Análises Estatísticas Aplicadas à Saúde*.	Romina Buffarini, Mirelle de Oliveira Saes e Rosália Neves	Cursado e aprovado Estatística. Estar matriculado em Tópicos Especiais em Epidemiologia II.	19/08 a 21/10/2026	Segundas ou quartas (a definir), a partir das 14h	Sala 702 – Prédio Novo FAMED	3
17039P	Tópicos Especiais em Epidemiologia II*.	Mirelle de Oliveira Saes, Romina Buffarini e Rosália Neves	Cursado e aprovado Estatística. Estar matriculado em Práticas em Análises Estatísticas	19/08 a 21/10/2026	Segundas ou quartas (a definir), a partir das 14h	Sala 702 – Prédio Novo FAMED	3

			Aplicadas à Saúde.				
23088P	Introdução à Bioinformática	Karina dos Santos Machado	Não	Conforme cronograma	Quintas, das 9h45 às 12h15	Sala C3 – Campus Carreiros	5
17060P	Biotecnologia Aplicada às Ciências da Saúde	Daniela Ramos, Denis Santos, Camila Vian e Débora Rodrigues.	Não	14/08 a 16/10/2026	Sextas, das 14h às 17h	A definir	5
17023P	Inteligência Artificial no Meio Científico e Acadêmico	Cristiana Lima Dora Bruno Rodrigues de Oliveira Guilherme Senna dos Santos Lucia Emanuelli Schimith	Não	01/09 a 06/10/2026	Terças e quintas, das 17h às 20h	Sala 702 – Prédio Novo FAMED	5

*As disciplinas de Análises estatísticas aplicadas à saúde e de Tópicos especiais em Epidemiologia II são realizadas conjuntamente, uma após a outra. As análises realizadas nas disciplinas de Análises estatísticas aplicadas à saúde, subsidiam a realização da disciplina de Tópicos especiais em Epidemiologia II. Sendo necessário que o aluno interessado realize a matrícula nas duas disciplinas.

ANEXO II

Termo de Compromisso do Estudante Internacional

Reprodução integral do modelo constante no Anexo I da Instrução Normativa Conjunta FURG nº 15/2026.

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE INTERNACIONAL — PÓS-GRADUAÇÃO/FURG

Eu, _____, nacionalidade _____, passaporte nº _____, matriculado(a)/candidato(a) ao Programa de Pós-graduação _____, declaro:

1. estar ciente da necessidade de manter minha situação migratória regular e atualizada junto à FURG e aos órgãos competentes, apresentando Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)/protocolo da Polícia Federal e demais documentos dentro da validade; 2. que apresentarei à Secretaria de Relações Internacionais (REINTER) todos os documentos originais exigidos e informarei imediatamente quaisquer alterações de situação migratória; 3. que mantereí seguro-saúde válido durante todo o período de vínculo; com cobertura de despesas médico-hospitalares e de repatriação funerária. Declaro, igualmente, que assumo a responsabilidade pelas eventuais despesas decorrentes da contratação desse serviço; 4. que estou ciente de que a matrícula depende de liberação da Secretaria de Relações Internacionais (REINTER) e que o descumprimento da Instrução Normativa Conjunta FURG Nº 14/2026 acarretará na suspensão de atos acadêmicos e o cancelamento de matrícula e do vínculo institucional; 5. que os documentos acadêmicos emitidos no exterior foram apostilados/legalizados e, quando necessário, traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil.

Local e data: _____

Assinatura do(a) estudante: _____

Conferido pela REINTER (nome/assinatura): _____